

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 406/DPA-1, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Convocação para apresentação de documentos.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Aluno-Oficial PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária nº 0576515-28.2023.8.04.0001, e, a Ação judicial nº 0799057-90.2022.8.04.0001, que solicita cumprimento de decisão que defere o pedido dos autores, de modo a determinar a convocação e matrícula no Curso de Formação de Soldados e, em atenção ao cumprimento da decisão judicial, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para apresentação de documentos e análise documentais dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas:

ALUNO SOLDADO PM – PRAÇAS COMBATENTES:

Inscrição nº 195056366	Fernando Richard de Souza Mota*
Inscrição nº 195104736	Felipe dos Santos Botelho*

* *Candidato Sub Judice*

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital nº 01/2021-PMAM, da Apresentação de Documentos, os candidatos deverão comparecer ao Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, na data de 05/05/2025, no horário de 08h, fins apresentação dos documentos constantes no Item 4.



3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Na data e horário previsto, o candidato convocado deverá apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – Emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS, com o registro do último emprego, se possuir;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
- i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
- j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone (Caso não esteja no nome do titular, apresentar declaração de residência e moradia, a próprio punho ou digitado, pelo dono do imóvel, assinado e datado);
- l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
- m) Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- n) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) Cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco/Next, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, comparecer munido das fichas e declarações anexas a esta Ordem impressos e devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinadas pelo candidato.

II. A documentação exigida deverá ser anexada no formato em PDF através do link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, constante no site da PMAM.

III. O candidato se apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.



IV. O candidato convocado para admissão se não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente.

V. O candidato convocado por meio de medida liminar, será automaticamente excluído quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VI. Considerando que a entrega de documentos será no Quartel do Comando Geral da PMAM, qual não permite o ingresso com roupas inadequadas ao ambiente militar, recomenda-se que o candidato compareça com trajes adequados, a saber: calça jeans, blusa com manga e sapato/tênis.

(Assinado Digitalmente)
CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da PMAM

